



R E S O L U Ç Ã O Nº 067/2022-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 25/07/22.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Termo de Convênio nº 158/2022-PDI a ser celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade.

Considerando o contido no eProtocolo nº 19.032.506-7.
Considerando o contido no Parecer nº 386/2022-PJU.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar Termo de Convênio nº 158/2022-PDI a ser celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a transferência de recursos financeiros para realização conjunta de atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), em regime de mútua colaboração, tendo por objeto a execução do projeto intitulado “Efeito do tratamento com os terpenos - mirceno e - terpineiro sobre a resposta inflamatória sistêmica em modelo de sepse experimental” - (protocolado nº PBA2022011000162).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 06 de julho de 2022.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 01/08/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)